



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 405, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Publicação feita nesta data

18/04/2011

Kátia C. Almeida

ASSINATURA

“Revoga Lei Municipal nº 250, de 18 de novembro de 2008, na forma que especifica e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS
decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 250, de 18 de novembro de 2008, em sua integralidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO
SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e
onze(18/04/2011).**


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO